



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000
E-mail: cmtuptipta@uol.com.br - contato@camaratuptipta.sp.gov.br
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45
Site: www.camaratuptipta.sp.gov.br

ATA DA 542.^a SESSÃO ORDINÁRIA DE 02 DE AGOSTO DE 2021

PRESIDENTE – CLÓVIS ANTONIO LOPES

1.^a SECRETÁRIA – TEREZINHA APARECIDA DE MATOS VASCONCELOS

2.^a SECRETÁRIO – GISELI MORAES

Aos 02 (dois) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e um, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a 542.^a Sessão Ordinária. Às 19:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o Presidente Clóvis Antonio Lopes, ladeado pelas Vereadoras Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, 1.^a Secretária e Giseli Moraes, 2.^a Secretária. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Joisiany Ceber Anselmi, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, José Silveira, Laércio Leandro da Silva e Nelson Antonio de Freitas Júnior. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foram postas em votação e aprovadas por unanimidade as seguintes Atas: Sessão Ordinária de 28 de junho de 2021; Sessão Extraordinárias de 13, 15, 26 e 28 de Julho de 2021. Em seguida foi feita a leitura dos seguintes Ofícios: n.º 218/2021 da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista em resposta ao Requerimento n.º 75/2021 de autoria da Vereadora Joisiany Ceber Anselmi; n.º 222/2021, da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista, resposta ao Requerimento n.º 72/2021, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva; n.º 223/2021, da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista, resposta ao Requerimento n.º 69/2021, de autoria da Vereadora Joisiany Ceber Anselmi; n.º 225/2021 da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista, em resposta ao Requerimento n.º 76/2021, de autoria da Vereadora Joan Aparecida Ramos Garcia Grava; n.º 234/2021 da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista, em resposta ao Requerimento n.º 74/2021 de autoria da Vereadora Joisiany Ceber Anselmi; n.º 236/2021 da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista, em resposta ao Requerimento n.º 85/2021, da Vereadora Joana Aparecida Ramos Garcia Grava; n.º 237/2021, da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista, resposta ao Requerimento n.º 80/2021, de autoria da Vereadora Giseli Moraes; n.º 238/2021, da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista, resposta ao Requerimento n.º 81/2021, de autoria da Vereadora Giseli Moraes; n.º 239/2021 da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista, em resposta ao Requerimento n.º 83/2021, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva; n.º 250/2021 da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista, informando a quitação do parcelamento n.º 15940.000077/2011-06 (mudado para 10850.727127/2021-55) compensação previdenciária junto à Receita Federal. Ato contínuo foi feita a leitura e encaminhadas para as comissões os seguintes Projetos: De Lei n.º 36/2021 de 30 de junho de 2021, de autoria do Poder Executivo, que “Dá nova redação à Lei Municipal 3.567 de 07 de abril de 2015”; De Lei n.º 37/2021 de 14 de julho de 2021, de autoria do Poder Executivo, que “Altera o item II do artigo 3º da Lei Municipal n.º 3.981, 20 de abril de 2021, que Reestrutura o Conselho Municipal de Direitos do Idoso, do Fundo Municipal de Direitos do Idoso e dá outras Providências”; De Lei n.º 39/2021 de 22 de julho de 2021, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre extensão territorial urbana, para fins de “Urbanização e desmembramento e dá outras providências.”. Ato contínuo após a leitura e havendo Requerimento de Urgência Especial foram incluídos na Ordem do Dia da presente sessão para Discussão e Votação os seguintes Projetos: De Lei n.º 40/2021, de 26 de julho de 2021, de



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000
E-mail: cmtuptipta@uol.com.br - contato@camaratuptipta.sp.gov.br
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45
Site: www.camaratuptipta.sp.gov.br

autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente crédito especial adicional e dá outras providências.”; De Lei n.º 41/2021, de 30 de julho de 2021, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – D.E.R e da outras providências”. Após a leitura foram postos em discussão e ninguém se manifestando a respeito foram aprovados por unanimidade os seguintes Requerimentos: n.º 086/2021, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, solicitando informações ao Senhor Prefeito Municipal sobre quais loteamentos ainda não foram entregues ao município de Tupi Paulista; n.º 087/2021, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, solicitando informações ao Senhor Prefeito Municipal referente à notificação do Tribunal de contas do Estado de São Paulo, referente ao Processo TC- 7025/989/20 sobre fiscalização do ensino municipal. Após a leitura foram encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal as seguintes indicações: n.º 102/2021, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio, para que determine ao setor competente da Municipalidade, manutenção do asfalto do final da Rua Júlio Alonso Portela com cruzamento em frente à rua da ASPUMUTUPA; n.º 103/2021, de autoria da Vereadora Joisiany Ceber Anselmi, subscrito pelos seguintes Vereadores : Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Junior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio, para que determine ao setor competente da Municipalidade, estudos necessários para a implantação de padronização aos túmulos padrão americano; n.º 104/2021, de autoria da Vereadora Giseli Moraes, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente da municipalidade a solução dos problemas relatados na Escola “Leônidas Ramos de Oliveira”; n.º 105/2021, de autoria da Vereadora Giseli Moraes, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente da municipalidade para reparar os buracos em frente à garagem da Rua Gastão Vidigal, n.º 1033; n.º 106/2021, de autoria da Vereadora Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, subscrito pelos seguintes Vereadores : Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Junior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio, para que determine ao setor competente da Municipalidade, estudos necessários para que se estabeleça a “licença nojo” em 08 (oito) dias, por ocasião do falecimento de familiares. A seguir passou-se para a palavra Livre no Expediente e Vereador desejou fazer uso da palavra. A seguir passou-se para a Ordem do Dia e havendo matéria em regime de urgência a sessão foi suspensa por 5 (cinco) minutos. Reaberta a sessão com a presença de todos os Vereadores reiniciou-se os trabalhos Legislativos. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 40/2021, de 26 de julho de 2021, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 40/2021, de 26 de julho de 2021, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em Discussão o Projeto de Lei n.º 40/2021, de 26 de julho de 2021, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente crédito especial adicional e dá outras providências.”, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno,



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000
E-mail: cmtuptipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45
Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Junior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 40/2021, de 26 de julho de 2021, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente crédito especial adicional e dá outras providências.”, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 41/2021, de 30 de julho de 2021, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 41/2021, de 30 de julho de 2021, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em Discussão o Projeto de Lei n.º 41/2021, de 30 de julho de 2021, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – D.E.R e da outras providências”, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Junior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 41/2021, de 30 de julho de 2021, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – D.E.R e da outras providências”, está aprovado. A seguir passou-se para a Explicação Pessoal. Ninguém desejou usar da palavra. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 09 de agosto de 2021 às 19:00 horas. Nada mais havendo a tratar o mesmo declarou encerrada a presente sessão da qual foi lavrada esta ata, que depois de achada conforme será assinada.

Clóvis Antonio Lopes - Presidente

Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos - 1.ª Secretária

Giseli Moraes - 2.ª Secretária

Roselaine Barca - Coordenador Administrativo